



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 887

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 887

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "CONCEIÇÃO MENDES COELHO".

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,
Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, com funcionamento na Lei
Municipal nº 1.929, de 05 de fevereiro de 2013, a Escola
Municipal "Conceição Mendes Coelho", localizada na
Avenida Marginal Luiz André Caetano, nº 960.

Art. 2º - O estabelecimento de educação referido no
art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento
Escolar às disposições da Lei Federal nº 9394/96 - LDB, à
legislação municipal atinente à matéria, bem como às
normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e
Municipal de Educação.

Art. 3º - Compete ao Departamento Municipal de
Educação a fiscalização do cumprimento das disposições
legais e infralegais atinentes à matéria pelo
estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste
Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando integralmente ratificados os atos até
aqui praticados.

Prefeitura Municipal de Jaci, 14 de fevereiro de 2.024.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.